



DECRETO N.º 48.211, DE 12/03/2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para exercerem a respectiva Função Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 3.034/2025:

NOME	MATR.	FG	SECRETARIA
Jurandi Giovanni	3.295	FG 01	SEMPLA
Elton Nogueira Dias	2.811	FG 03	SEMPLA

Art. 2º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

